ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 081/98 Data 26/11/1998

Nome: Vereador JAIR LOSS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98

Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ FRANCISCO BARATIERI - Professor"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião 07 DEZEMBRO 1998
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.11.1998

PROTOCOLO: 26.11.1998

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

30.11.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

07.12.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 DEZEMBRO 98
LUIZ DENÍSIO SILVA DE BRIT
Presidente

Erechim-RS, 25 de novembro de 1998.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
081/98	26 11 98

PRESIDENTE

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

4- LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

5- MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

6- DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

7- PARECER DA COMISSÃO

DETERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30/ 11/98 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Ver. Alderico A Miola
para relatar.
01.12.98

Ver. Jair Loss - Pres.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa cidade de **" LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR".**

Solicita que, após os trâmites legais e a aprovação do mesmo, seja enviado cópias do projeto à família do homenageado.

JUSTIFIVATIVA

LUIZ FRANCISCO BARATIERI, natural de Alfredo Chaves, atual Flores da Cunha, RS, filho de Francisco Baratieri e de Lúcia Baldini Baratieri, nasceu em 08 de outubro de 1913.

LUIZ FRANCISCO, transferiu residência, para Rio Novo, 7° Distrito de José Bonifácio, atual Erechim-RS, onde na Linha Auxiliadora desempenhou as funções de professor. Tendo desempenhado além das funções de professor o de guarda-livros no Distrito de Jaguaretê, exercendo as atividades na firma Toniazzo & Tozzo. Foi professor do Colégio Patronato Agrícola São José, professor na Vila Campestre Distrito de Paulo Bento, professor na Escola Municipal Luiz Poletto, tendo lecionado por mais de trinta anos, onde contribuiu com seu conhecimento na formação de muitos jovens, que hoje engrandecem nossa cidade. No Distrito de Jaguaretê também desempenhou as funções de ferreiro. Participou ativamente da vida social e cultural de nossa cidade. Foi casado com a senhora INÊS NAVA BARATIERI, desta união tiveram os seguintes filhos: Celestino, Odacir Antônio e Delcio José. LUIZ FRANCISCO, veio a falecer no dia 31 de julho de 1987, as 04:00 horas no Hospital Santa Terezinha, como causa mortis Insuficiência Respiratória, Carcinoma de Pulmão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

Sendo assim, nada mais justo de que homenageá-lo, pelo exemplo de cidadão, que muito honrou seus familiares, amigos e Nossa Cidade.

Erechim-RS, 25 de novembro de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

DE "LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR"

Art.1º - É dado a denominação de **"LUIZ FRANCISCO BARATIERI"**, a uma artéria de nossa cidade;

Art. 2º - A artéria localiza-se na chácara nº 68 do Polígono Três Vendas, Loteamento Cooperativo Jabuticabal, entre as quadras n 2,3 e 4,5, iniciando na confrontação sul do Lote Rural "A" até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres **RUA LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.

JAIR LOSS
VEREADOR DO PTB
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

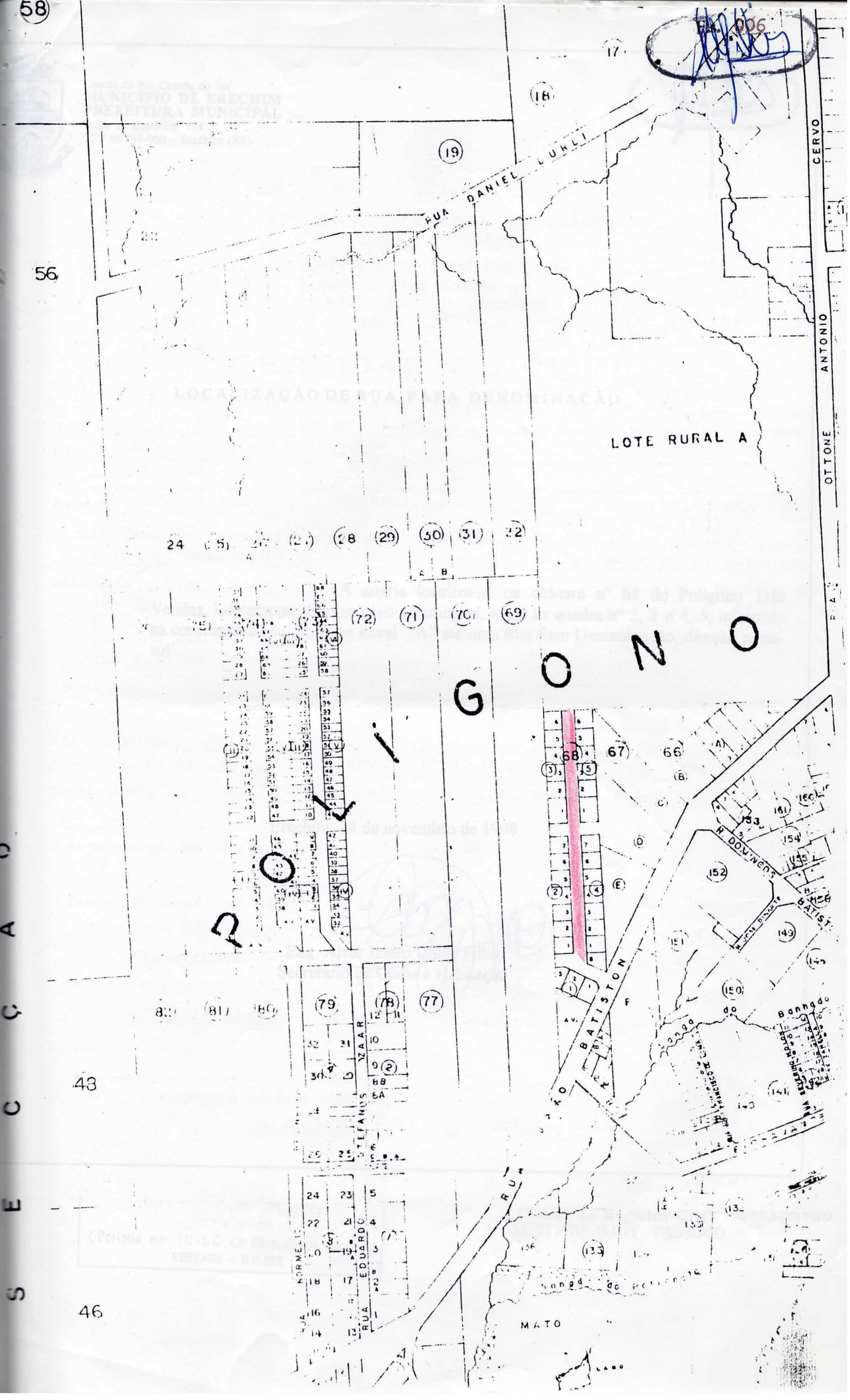

58
56
48
46
RUA DANIEL DURLI
CERVO
ANTONIO
OTTONE
LOTE RURAL A
POLÍGONO
R. DOMINGOS BATISTON
R. JOSÉ DINARTE
BATISTON
Banhado
Sanga do Potrinete
MATO
RUA NORMELIO
RUA EDUARDO
STEFANUS ZAAR

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n° 68 do Polígono Três Vendas, Loteamento Cooperativo Jabuticabal, entre as quadra n° 2, 3 e 4, 5, iniciando na confrontação sul do Lote Rural "A" até uma Rua Sem Denominação, direção norte-sul.

Erechim, 24 de novembro de 1998

Eng. Alvar Izidro Coffy Filho
Secretário de Obras e Habitação

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Registro Civil
Estado do Ric Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM - R.G.S

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 08 nele às folhas 038 v sob Nº 4.603 consta o termo do Registro do Falecimento de "LUIZ FRANCISCO BARATIERI"

de cor branca .-, sexo masculino, ocorrido em Hospital Santa Terezinha, local ..-.-.-.-.-.-.-.-, no dia 31 de julho (07) .- ..-.-.-.- de 19 87, ás 04:00 horas, profissão aposentado ..-.-.-.-.-.-.- natural de ste Estado ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- domiciliado e residente em nesta Cidade ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- com setenta e tres (73) .* .-.-.-.-.-.-.- anos de idade, filho de Francisco Baratieri e de Lúcia Baldini Baratieri, falecidos ..- estado civil casado com Inês Nava Baratieri ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Foi declarante: Aristides Baratieri, fundidor, aqui residente ..-.-.-.-.-.-.-
O atestado foi firmado por Dr. Sergio Fabris, médico, aqui residente .-
Causa mortis "Insuficiencia Respiratória, Carcinoma de pulmão"

O sepultamento foi feito no Cemitério Jardim da Saudade, local ..-.-.-.-.-.-.-.-

O termo foi lavrado no dia 03 de agosto de 19 87 por Luciano Gary Tedesco - Oficial designado do Registro Civil ..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TALÃO N. 5 PAG. Nº 166

Fls. 008

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de José Bonifácio

7.º DISTRITO — RIO NOVO

Rafael Leocadio dos Santos
Oficial do Registro Civil

Numero 34:

Certifico que a fls. V.11. do livro n.º Cinco de registro de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimonio de : LUIZ FRANCISCO BARATIERI.- - - -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 DEZEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 081/98

AUTOR: Vereador JAIR LOSS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ FRANCISO BARATIERI - Professor".***

RELATOR: ALDERICO ALBINO MIOLA

PARECER: CONSTITUCIONAL

DENOMINAR UMA ARTERIA HOMENAGEANDO O PROFESSOR LUIZ FRANCIS CO BARATIERI,E' PLENAMENTE JUSTIFICAVEL E FAZ EM BOA HORA_ JUSTIÇA AO ILUSTRE PROFESSOR QUE DESENVOLVEU SUAS ATIVIDADES EM VÁRIAS ESCOLAS E ALGUMAS EMPRESAS,ALÉM DISTO TUDO,O PRE _ SENTE PROJETO É LEGAL E CONSTITUCIONAL,OBDECE OS REQUISITOS_ EXIGIDOS,SOLICITO QUE SEJA ENCAMINHADO PARA APRECIAÇÃO PLENÁ RIA.

Sala das Sessões,1 de dezembro 1998

VER ALDERICO ALBINO MIOLA
Lider PTB em exercício

FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 02/12/98
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

217/98-ZB

Erechim, RS, 08 de Dezembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 07 de Dezembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/98
Autoria Ver. **CARLINDA POLETTO FARINA**
Dispõe sobre o planejamento familiar, esterilização voluntária, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 042/98
Autoria Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
INCLUE COMO DISCIPLINA NAS ESCOLAS DE 1º GRAU DO MUNICÍPIO "EDUCAÇÃO ANTI-DROGAS"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 061/98
Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE ERECHIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 062/98 - Autoria Vereador JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ FRANCISO BARATIERI - Professor".

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/98 - Autoria Vereador JAIR LOSS
Denomina artéria de nossa cidade de "JUVENAL RONSONI - Comerciante".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dado a denominação de "**LUIZ FRANCISCO BARATIERI**" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se na chácara nº 68, do Polígono Três Vendas, Loteamento Cooperativo Jabuticabal, entre as Quadras nº 2, 3 e 4, 5, iniciando na confrontação sul do Lote Rural "A" até uma Rua Sem Denominação, direção norte – sul.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"RUA LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR"**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração